



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 078/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
19 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 078/2025

Tangará da Serra/MT, 19 de março de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa subsidiar a destinação de emenda parlamentar impositiva individual do Vereador Hélio da Nazaré, com vista a atender o objetivo de inclusão da feira do produtor central, no natal iluminado do ano de 2025. Vale ressaltar que a destinação desta emenda proporcionará outra atração no natal iluminado, ou seja, teremos mais um ponto turístico a ser contemplado pelos munícipes, bem como os demais visitantes que vem de outros municípios ou estados para contemplar o espetáculo de nossa decoração natalina

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 078, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.985.273,40

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.757.903,18

Para:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.035.273,40

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.707.903,18

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	2061			50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				50.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisões para Emendas Parlamentares	2118			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				50.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa subsidiar a destinação de emenda parlamentar impositiva individual, com objetivo de destinar recursos para promover a inclusão da feira do produtor central como mais uma atração no evento Natal Iluminado, em 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de março de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 078/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa subsidiar a destinação de emenda parlamentar impositiva individual, com objetivo de destinar recursos para promover a inclusão da feira do produtor central como mais uma atração no evento Natal Iluminado, em 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de março de 2025.

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº:	006/SECULTUR/2025	Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Especificação:	(x) Suplementar			() Especial		
Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2061 “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais” , recurso financeiro para custear a Decoração Natalina da Feira do Produtor que tem como objetivo criar um ambiente acolhedor e festivo, proporcionando uma experiência agradável tanto para os produtores quanto para os visitantes. O Natal é uma época que simboliza união, esperança e renovação, e a ambientação especial contribui para fortalecer o espírito natalino e incentivar a participação da comunidade. Além disso, a decoração temática agrega valor ao evento, tornando-o mais atrativo para o público e incentivando o comércio local. Por fim, a iniciativa busca promover um espaço de convivência harmonioso, onde as famílias possam aproveitar momentos especiais, fortalecendo os laços comunitários e valorizando a cultura local. Dessa forma, a decoração natalina na Feira do Produtor não apenas embeleza o ambiente, mas também fomenta o desenvolvimento social e econômico da região.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	Un.	Realização e apoio de eventos	05	05	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS					
1001620	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	1.578.007,60	1.628.007,60	50.000,00
Total da Suplementação						50.000,00
Justificativa da Redução: Não Haverá alterações nas metas físicas previstas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	Un.	Vereadores Atendidos	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	1.242.802,00	1.192.802,00	50.000,00

Assinado por 3 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO, WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72FC-3C34-ABAB-1101> e informe o código 72FC-3C34-ABAB-1101



Tangará da Serra - MT, 19 de março de 2025.

Welington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061	05	05	-

Tangará da Serra-MT, 19 de março de 2025.

Welington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 001/2025
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VER. HÉLIO DA NAZARÉ

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2025

Art. 1º Altera na Lei nº 6.706, DE 10 de dezembro 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Orgão:	14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	02 Coordenação de Turismo e Eventos
Função:	23 Comércio e Serviços
Subfunção:	695 Turismo
Programa:	0011 Mais Turismo
Projeto Atividade:	2061 – Apoio, fomento e realização dos Eventos Municipais
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00– Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.00 – livre destinação
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2061 “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, para custear a Decoração Natalina da Feira do Produtor que tem como objetivo criar um ambiente acolhedor e festivo, proporcionando uma experiência agradável tanto para os produtores quanto para os visitantes. O Natal é uma época que simboliza união, esperança e renovação, e a ambientação especial contribui para fortalecer o espírito natalino e incentivar a participação da comunidade. Além disso, a decoração temática agrega valor ao evento, tornando-o mais atrativo para o público e incentivando o comércio local. Por fim, a iniciativa busca promover um espaço de convivência harmonioso, onde as famílias possam aproveitar momentos especiais, fortalecendo os laços comunitários e valorizando a cultura local. Dessa forma, a decoração natalina na Feira do Produtor não apenas embeleza o ambiente, mas também fomenta o desenvolvimento social e econômico da região.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 481.733,73
Saúde:	R\$ 240.866,87
Livre Destinação:	R\$ 240.866,87

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo um aporte financeiro no valor de 50.000,00(cinqüenta mil reais) com a finalidade de incluir a feira do produtor central no natal iluminado do ano de 2025.

Vale ressaltar que a destinação desta emenda irá proporcionar outra atração no natal iluminado, ou seja, teremos mais um ponto turístico a ser contemplado pelos munícipes, bem como os demais visitantes que vem de outros municípios ou estados para contemplar o espetáculo de nossa decoração natalina.

Tangará da Serra – MT, 06 de março de 2025.



Hélio da Nazare
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração do Projeto de Lei nº 078/2025, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118	14	14	

Tangará da Serra/MT, 19 de março de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 19/03/2025 15:40

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 6189

Ficha Nº : **12208**

Processo Nº : **PLO nº 078/2025**

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 500

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.252.802,00	0,00	-10.000,00	0,00	1.242.802,00

Data Histórico

19/03/2025 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 078/2025.

VALOR DA RESERVA **50.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 50.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 857.601,50

Assinado por 3 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO, WELLINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72FC-3C34-ABAB-1101> e informe o código 72FC-3C34-ABAB-1101





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 19/03/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	1.757.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.903,18
	Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	1.757.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.903,18
	Função	04	Administração	1.767.903,18	1.757.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.903,18
	SubFunção	122	Administração Geral	1.767.903,18	1.757.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.903,18
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.767.903,18	1.757.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.903,18
	Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	1.767.903,18	1.757.903,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.903,18
1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.252.802,00	1.242.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.802,00
1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	515.101,18	515.101,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.101,18
	Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.085.500,00	2.985.273,40	77.105,51	77.105,51	10.979,78	10.979,78	10.979,78	10.979,78	2.908.167,89
	Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	3.085.500,00	2.985.273,40	77.105,51	77.105,51	10.979,78	10.979,78	10.979,78	10.979,78	2.908.167,89
	Função	23	Comércio e Serviços	3.085.500,00	2.985.273,40	77.105,51	77.105,51	10.979,78	10.979,78	10.979,78	10.979,78	2.908.167,89
	SubFunção	695	Turismo	3.085.500,00	2.985.273,40	77.105,51	77.105,51	10.979,78	10.979,78	10.979,78	10.979,78	2.908.167,89
	Programa	0011	MAIS TURISMO	3.085.500,00	2.985.273,40	77.105,51	77.105,51	10.979,78	10.979,78	10.979,78	10.979,78	2.908.167,89
	Proj.Atividade	2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	3.085.500,00	2.985.273,40	77.105,51	77.105,51	10.979,78	10.979,78	10.979,78	10.979,78	2.908.167,89
2720	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000	-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	15.500,00	5.171,88	5.171,88	0,00	0,00	0,00	0,00	10.328,12
1001620	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.640.000,00	1.539.773,40	61.992,40	61.992,40	8.661,60	8.661,60	8.661,60	8.661,60	1.477.781,00
1001621	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000	-000000 MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
1001622	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	120,83	120,83	120,83	120,83	2.500,00
1001623	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	65.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1002146	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	7.021,23	7.021,23	1.777,35	1.777,35	1.777,35	1.777,35	992.978,77
1002408	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000	-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	80,00
	TOTAL			4.853.403,18	4.743.176,58	77.105,51	77.105,51	10.979,78	10.979,78	10.979,78	10.979,78	4.666.071,07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72FC-3C34-ABAB-1101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 20/03/2025 15:38:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 20/03/2025 16:31:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/03/2025 10:52:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72FC-3C34-ABAB-1101>